



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - CEP 87530-000

E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12 / 03 /2019

As 09:34 hs sob N.º 037/2019


SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 016/2019

Data: 11-MARÇO-2019

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Dispõe sobre lei autorizadora para que o Município de Icaraíma integre o Consórcio dos Municípios do Paraná-COMPAR.

PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Icaraíma a integrar o CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – COMPAR, podendo o Chefe do Executivo municipal, firmar todos os atos necessários para constituição e funcionamento do consórcio, convênios e projetos, inclusive para fins orçamentários.

Art. 2º. Revogam-se as eventuais disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de março de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - CEP 87530-000

E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei n.º 016/2019 que autoriza o Município de Icaraíma a integrar o Consórcio dos Municípios do Paraná-COMPAR.

A adesão ao consórcio em questão surge com a necessidade em que os gestores busquem soluções que possam auxiliá-los a executar mais e melhor em cenários pouco favoráveis.

Os consórcios Públicos se apresentam como instrumento hábil para alcançar tal objetivo, pois são, na atual conjuntura nacional, uma importante estratégia para o desenvolvimento não apenas dos municípios envolvidos, mas de todo o entorno regional, oportunizando planejamento, implementação e gestão compartilhada de políticas públicas.

Com efeito, propiciam a execução de serviços com maior eficiência, agilidade, transparência, e principalmente rationaliza e otimiza o uso dos recursos públicos.

Nesse sentido, o Consórcio dos municípios do Paraná – COMPAR vem para melhor atender e auxiliar os municípios consorciados em todas as áreas possíveis conforme o interesse e conveniência de nossa região, especialmente por se tratar de consórcio multifinalitário.

Assim diante do que expomos solicitamos o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que os Senhores Edis julgarem necessário.

Atenciosamente,


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal